



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 126 – Cordeiro, 12 de julho de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022

**OBJETO:** Ref. a aquisição de equipamento e material permanente para atenção ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 23 de agosto de 2022, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 13 de julho de 2022.**

**Valor estimado/máximo: R\$ 9.698,31.**

**Cordeiro, 12 de julho de 2022.**

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

**Pregoeira**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

**OBJETO:** Ref. a aquisição de Picadeira, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 24 de agosto de 2022, às 13h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 13 de julho de 2022.**

**Valor estimado/máximo: R\$ 20.851,67.**

**Cordeiro, 12 de julho de 2022.**

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de peças e materiais para atendimento aos equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 25 de agosto de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 13 de julho de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 21.122,26.

Cordeiro, 12 de julho de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

---

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA neste ato representada pelo Senhor LEONAN LOPES MELHORANCE, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO emitido pelo Gestor desta parceria, Senhor ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO, na data de 08/07/2022, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SOCIEDADE MUSICAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE”, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE FOMENTO com este município, conforme Plano de Trabalho constante no Processo

Administrativo nº. 833/2022 que está à disposição dos interessados para consulta.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro, 08 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito de Cordeiro

---

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022**

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA PROMOVER E DESENVOLVER CULTURA, VISANDO PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO FOMENTAR A CULTURA NA ÁREA MUSICAL, POR MEIO DA PROMOÇÃO E DIFUSÃO, ESTIMULAR O ACESSO À PRODUÇÃO E AO EMPREENDIMENTO CULTURAL, A CIRCULAÇÃO E O INTERCÂMBIO DE BENS, SERVIÇOS E CONTEÚDOS CULTURAIS, E O CONTATO E A FRUIÇÃO DO PÚBLICO COM A ARTE E A CULTURA.

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público o resultado final de classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando promover e desenvolver cultura, visando parceria para o exercício de 2022 com a Organização da Sociedade Civil, visando fomentar a cultura na área musical, por meio da promoção e difusão, estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio

de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura, expede a presente Chamada para:

- I. Informar que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar; e
- II. comunicar o Resultado Final de Classificação relativo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022

ORGANIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense	Classificada	8,5

Cordeiro, 08 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
Prefeito

Rosangela Bandeira Fernandes

Jeam Cumial Machado  
Membro da Comissão de Seleção

Victor Pereira Garcia  
Membro da Comissão de Seleção

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 320/2022.

DATA DA DISPENSA: 11/07/2022

CONTRATADA: W.W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – LOCALIZADA À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1006 – DOIS VALOS – CORDEIRO - RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 03.857.486/0002-58.

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE PEÇAS DE INSPEÇÃO E REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS RECÉM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.710,92 (VINTE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA DOIS CENTAVOS)

EMPENHO N.º 604/2022

DATA DO EMPENHO: 11/07/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 320/2022.

DATA DA DISPENSA: 11/07/2022

CONTRATADA: W.W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – LOCALIZADA À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1006 – DOIS VALOS – CORDEIRO - RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 03.857.486/0002-58.

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSPEÇÃO E REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS RECÉM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.928,86 (DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

EMPENHO N.º 603/2022

DATA DO EMPENHO: 11/07/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: ENERGY HALL FACILITIES LTDA**

**CONTRATO N.º 121/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1035/2022**

**DISPENSA N.º 0017/2022**

**OBJETO:** Ref. a concessão temporária de uso de espaço público para exploração de “parque de diversões” do evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro – 2022, que ocorrerá entre os dias 16 a 24 de julho de 2022, no parque de exposições Raul Veiga - Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência.

**PRAZO:** Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

a) Anísio Coelho da Costa – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – Matrícula nº 070211342

b) Uanderson Figueira – Secretário Municipal de Obras – Matrícula nº 050.211.354

c) Ailton Farinha Taveira – Secretário Municipal de Defesa Civil – Matrícula: 041211345

**LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**

**CONTRATO N.º 120/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO:** Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00**

**FONTE: 53**

**DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022**

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---